

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE MAIO DE 2026.**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1.865/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Marilza de Oliveira Vieira Pimentel**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31(trinta e um) de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo